

PROJETO DE LEI Nº 194-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Suplementar de R\$ 16.500,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

02.02 Gabinete da Prefeita

08.244.0041.2110 Manutenção Fundo Antidrogas

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita (39) R\$ 1.500,00

05.01 Secretaria de Administração

04.122.0008.2010 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30 Material de Consumo (113) R\$ 3.000,00

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2066 Promoção de Eventos Culturais

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (630) R\$ 7.000,00

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 Manutenção Secretaria Juventude Esp e Lazer

3.3.90.31 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outros (734) R\$ 5.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.02 Gabinete da Prefeita

08.244.0041.2110 Manutenção Fundo Antidrogas

3.3.90.30 Material de Consumo (38) R\$ 1.500,00

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita (11) R\$ 3.000,00

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2068 Biblioteca Pública

3.3.90.30 Material de Consumo (635) R\$ 7.000,00

16.01 Secretaria da Juventude Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 Manutenção Secretaria Juvent. Esp. e Lazer

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (743) R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 194-04/2012

Lajeado, 11 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 16.500,00.

Informamos que a suplementação de R\$ 1.500,00 na rubrica 39 do Gabinete da Prefeita servirá para Manutenção do Fundo Antidrogas.

A suplementação de R\$ 3.000,00 na rubrica 113 da Secretaria de Administração servirá para aquisição de material de consumo do Almoxarifado, com recurso oriundo dessa Casa Legislativa.

A suplementação de R\$ 7.000,00 na rubrica 630 do Secretaria de Cultura e Turismo servirá para eventos até o final do ano, em especial o Natal Brilhante.

A suplementação de R\$ 5.000,00 na rubrica 734 da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer servirá para pagamento de premiações.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.